



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste – SAEMI.

Rua: Ricardo Druzian Galo 161

Bairro: Mirassol II

Mirassol D'Oeste – MT.

CEP – 78.280-000 – C.N.P.J. – 07.745.657/0001-27

Autarquia Municipal Criada pela Lei Complementar nº 045 de 07 de Dezembro de 2005.

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº086 DE 01 DE SETEMBRO DE 2026.

O Sr. **Jesse Rodrigues de Arruda Barros**, Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D Oeste/MT–SAEMI, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a necessidade de acompanhar e monitorar a execução do **Contrato nº 004/2026** da unidade Operacional do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D Oeste/MT–SAEMI e fornecedores de bens e/ou serviços;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **FLAVIO ALVES DA SILVA**, Admitido no mês e ano **07/2012**, como **ENCARREGADO OPERACIONAL**, para acompanhar e fiscalizar até a sua completa execução, além do dever de conhecer, cumprir e fazer cumprir, detalhadamente, as obrigações mútuas previstas no instrumento do **Contrato nº 004/2026**, com objetivo para **Contratação do serviço de rastreamento veicular por meio de kit rastreador com bloqueador integrado, incluindo instalação técnica especializada. O serviço contempla a mensalidade da plataforma de monitoramento, além do fornecimento de chip com dados de internet ilimitados. Veículos contemplados: KA SE 1.0 COR BRANCA 2020/2020- Placa: GKA9B89; CAMINHONETE FORD F1000 1985/1985- PLACA: JYD1271; CAMINHONETE CHEVROLET S10 EXECUTIVA 2008- Placa: NJM7638; MERCEDEZ BENZ L1113 1986-PLACA: JYG7387; FORD CARGO 1622 1998- PLACA: JYQ4066; VOLVO- MODELO:VM270 6X2R 2022/2022-PLACA-RIM2F89; STRADA FREEDOM FLEX2025/2025- PLACA: SPY2J24; STRADA FREEDOM FLEX2025/2025- PLACA: SPU3G26; MOTO FAN CG 125 KS 2011/2012-PLACA: NUC9016; CG 125 FAN 2008/2008-PLACA: NJB9C07; MOTO FAN CG 125I 2017- PLACA: QBV0111; MOTOCICLETA HONDA/CG FAN KS125- PLACA: NJT8835; HONDA CG 125 CARGO 2003/2004- PLACA: JZR5D61, contratando a empresa RASTRO CERTO RASTREAMENTO VEICULAR.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data do dia **01 DE SETEMBRO DE 2026**.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.

Mirassol D'Oeste/MT, 01 DE SETEMBRO DE 2026.

Jesse Rodrigues de Arruda Barros
Diretor do SAEMI

